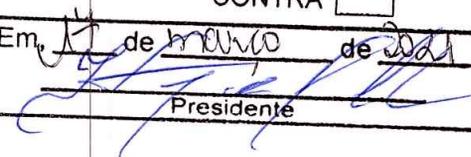


<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>14</u> de <u>março</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

## REQUERIMENTO

Requerimento n.º 052/2021

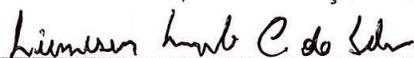
Senhor Presidente,

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário, conforme artigo 131, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, providências administrativas do Poder Executivo juntamente com a Secretária Competente e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para o cumprimento das normas legais a respeito do funcionamento da Defesa Civil, atendendo os requisitos que dispõe a Lei nº 12.608/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; Decreto nº 10.593/2020 que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e Instrução Normativa n.º 36/2020 que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

### DA JUSTIFICATIVA:

A presente requisição justifica-se pela importância de proporcionar o bom funcionamento e agilidade da Defesa Civil no município, bem como, a instituição de ações de prevenção para garantir a proteção das áreas de risco do município, diante dos períodos chuvosos, tendo em vista que o nosso município apresenta grandes áreas de deslizamento e encostas, evitando assim, possíveis desastres. Destaca-se que para maior efetividade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil são necessários equipamentos e matérias para o atendimento e promoção dos serviços aos munícipes. Portanto, pela importância da demanda, solicita-se a respectiva aprovação e a notificação do Poder Executivo, Secretária competente e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para o cumprimento, posto o compromisso desta Casa Legislativa.

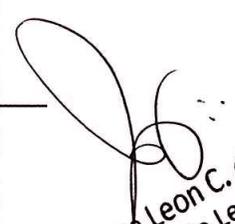
Ribeirão – PE, 04 de março de 2021.



Lêimisson Leonardo Cravo da Silva

Vereador

E-mail: lcvereadorgabinete@gmail.com

  
Pierre Leon C. de Lima  
Secretário Legislativo  
Mat. 009

04/02/21